



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/04/2019, Edição nº 4985, Página nº09

PORTARIA Nº 110/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 17 e 18/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Geraldo Schroeder - período de 16 e 18/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Tadao Takahashi - período de 15/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – José Teixeira de Almeida - período de 15, 16 e 17/04/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Roberto Luiz Jacoby - período de 16/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Haritraut Busse - período de 16/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Suely Aparecida Tullio Hey - período de 16/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito